

**PORTARIA Nº 1694, de 30 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 948560,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1669/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/10/2017, que concedeu, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, Incentivo de Pós-Graduação ao docente WILLIAM DE ARAÚJO FIGUEIRA, no tocante ao seu número de cadastro, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... 72.73.475.949-2...”

Leia-se: “... **73.475.949-2**...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1658/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**